



Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete do Vereador Beto Z3
Bancada do PT

EMENDA – ORÇAMENTO 2017

Câmara Municipal 45
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 7974/2016 MSg OS2
Em 29/11/16
Órgão Legislativo

SUBTRAI-SE

UNIDADE GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assessoria de Comunicação Social

ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 04.131.0124.0000.00 – Modernização Administrativa, Melhoria do Serviço

VALOR: R\$ 100.000,00

ADICIONA-SE

UNIDADE GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade de Gerenciamento de projetos - UGP

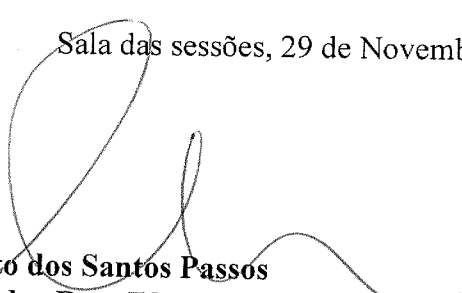
ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 15.451.0123.0000.00 – Mobilidade Urbana

VALOR: R\$ 100.000,00

A referida dotação orçamentária destina-se a prover a Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP de recursos suficientes para elaboração de Projeto para o Calçamento dos acessos e entornos das Agroindústrias Familiares e plantas industriais do interior do município de Pelotas.

Sala das sessões, 29 de Novembro de 2016.


Carlos Alberto dos Santos Passos
Vereador Beto Z3
Líder da Bancada do PT